



Câmara Municipal de Vereadores

Catanduvas - Santa Catarina

OF. PL. Nº 155/2021

Catanduvas, 22 de Junho de 2021.

O Poder Legislativo do Município de Catanduvas – Santa Catarina, situado na Avenida Coronel Rupp, na cidade de Catanduvas (SC), neste ato representado pelo seu Presidente Neilor Miguel Baldi, vem pelo presente trazer ao Vosso conhecimento que a Câmara aprovou por unanimidade o Projeto de Moção apresentado na Sessão Ordinária realizada em 21.6.2021, nos termos do Art. 130, do Regimento Interno, determinando que fosse extraída cópia na íntegra e encaminhada para vosso conhecimento.

Atenciosamente,

NEILOR MIGUEL BALDI
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Vereadores

Catanduvas - Santa Catarina

O **PODER LEGISLATIVO DE CATANDUVAS -SC**, através de seu Presidente Neilor Miguel Baldi, com fundamento do artigo 130, IV, do seu Regimento Interno, vem à presença do Egrégio Plenário apresentar para que se discuta, vote, aprove e posteriormente se encaminhe, a seguinte:

MOÇÃO DE APOIO

Os Vereadores manifestam VOTOS DE APOIO ao Projeto de lei nº 2.564/2020 que altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem, de autoria do Senador Fabiano Contarato (REDE/ES).

O Projeto de Lei 2.654/2020, é de extrema importância para a valorização dos profissionais supramencionados, vez que estes estão de forma diária e constante, na linha de frente trabalhando pela proteção da saúde e da vida das pessoas, ainda mais nesse atual cenário de Pandemia do COVID-19, que afeta o mundo todo.

O Piso Salarial Nacional desses profissionais, está muito abaixo do que seria correto e justo; o que faz com que os estes profissionais acabem sobrecarregando sua jornada de trabalho, tendo de aumentar sua carga horária de trabalho e muitas vezes, até mesmo tendo de trabalhar em jornada duplicada.

Diante do atual cenário da Pandemia do COVID-19, resta evidente e cristalino que a área da saúde se sobressai sobre as demais, e merece uma atenção especial, por tratar-se da saúde e da vida das pessoas, que é o bem maior a ser protegido; sendo assim, nada mais justo, do que expressarmos todo nosso reconhecimento, respeito, valorização e apoio por salários mais dignos, para que estes profissionais continuem atuando de forma digna, eficiente e humanizada, em prol do povo brasileiro.

Catanduvas, em 22 de Junho de 2021.

NEILOR MIGUEL BALDI
Presidente da Câmara Municipal